



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em 25/04/13
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 11848 /2013
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização da quadra de esportes do Núcleo Rural Rajadinha II - Região Administrativa de Planaltina – RA VI”.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11848/2013
Folha Nº 01 - uf

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a revitalização da quadra de esportes do Núcleo Rural Rajadinha II - Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores de Rajadinha II, que reivindicam pela revitalização da quadra de esportes, incluindo:

- Construção de muros de arrimo;
- Arquibancadas;
- Cobertura;
- Alambrados em volta da quadra;
- cesto de basquete;

O pedido constante desta indicação tem por objetivo atender as reivindicações da comunidade, conforme abaixo assinado realizado pelos moradores.

ASSINATURA DE PLANO E DISTRITO, 20/04/2013, 11:40



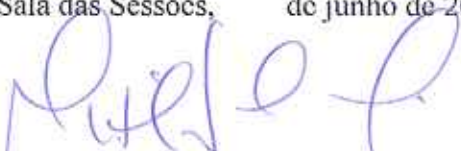
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de espaço para atividades contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

Ressaltamos que essas áreas vem sendo utilizadas por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem, utilizam o espaço para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2013.



Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11848/2013
Folha Nº 02 - up



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDESCTMAT (art. 69-B, "h", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 27/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 11848 / 2013
Folha Nº 03 - 40